

# RELATÓRIO DA SEMANA DA AUTOINSPEÇÃO 2022



*Este relatório sintetiza os resultados obtidos pela Semana da Autoinspeção de 2022, bem como apresenta um histórico das ações, iniciativas e propostas de melhorias às atividades.*

# SUMÁRIO

## SUMÁRIO

APRESENTAÇÃO	2
A SEMANA DA AUTOINSPEÇÃO 2022	3
DADOS INICIAIS (ALVOS)	4
RESULTADO FINAL	6
IMPACTO NA TX. DE CONGESTIONAMENTO	8
CONSIDERAÇÕES	9
LIÇÕES APRENDIDAS	11
ESTUDO DE CENÁRIO	13
CONCLUSÃO	17
APÊNDICE	18

“A semana da Autoinspeção é importante para fomentar a cultura de arquivamento dos feitos e, com isso, reduzir a taxa de congestionamento do Tribunal. “

juíza Tatiana Lapa Carneiro Leão  
subsecretária de Gestão de Dados da Coordenadoria Criminal

## APRESENTAÇÃO

Considerando o Ato Conjunto nº 24, de 22 de junho de 2022, publicado no DJE de 01/07/2022, que instituiu em todas as unidades judiciárias de 1o grau, Juizados Especiais, Turmas Recursais e CEJUSC's do Poder Judiciário de Pernambuco, a 1ª Semana da Autoinspeção 2022, a ser realizada, no período, de 25 a 29 de julho de 2022 e atos preparatórios entre os dias 11 a 22 de julho de 2022, com a finalidade de impulsionamentos, ou seja, arquivamento, baixa e remessa em grau de recurso dos Processos Judiciais Físicos e Eletrônicos. Tendo como principais objetivos:

- Reduzir as taxas de congestionamento bruta e líquida do Tribunal de Justiça de Pernambuco, META 5 do CNJ;
- Reduzir o percentual de processos alcançados pelas METAS 1 e 2 do CNJ;
- Melhorar a qualificação dos dados processuais DATAJUD;
- Melhorar a pontuação no Prêmio CNJ de Qualidade 2022.

A Semana da Autoinspeção se apresenta como ferramenta de ação efetiva na busca da melhoria da prestação do serviço jurisdicional, promovendo e incentivando a correta alimentação dos dados nos sistemas conforme as Tabelas Processuais Unificadas, refletindo, assim, nos indicadores de desempenho auferidos pelo Conselho Nacional de Justiça – CNJ.

As iniciativas implementadas na Semana da Autoinspeção 2022 contribuem para melhoria dos processos de trabalho e desenvolvem uma cultura orientada a dados, ao passo que consolidam uma gestão estratégica com foco em desempenho e melhoria contínua.

O Projeto é uma iniciativa conjunta da Presidência e da Corregedoria Geral de Justiça do Tribunal de Justiça de Pernambuco (TJPE) sob a coordenação da Coordenadoria de Planejamento e Gestão Estratégica (COPLAN) e da Coordenadoria de Governança de Dados.

Lívia Leite Mota  
Coordenadoria de Planejamento e Estratégia Corporativa do TJPE - COPLAN  
31 de agosto de 2022

## A SEMANA DA AUTOINSPEÇÃO 2022

A Semana da Autoinspeção foi instituída através de Ato Conjunto nº 24, de 22 de junho de 2022, publicado no DJE de 01/07/2022, que estabeleceu para todas as unidades judiciárias de 1º grau, Juizados Especiais, Turmas Recursais e CEJUSC's do Poder Judiciário de Pernambuco, a 1ª Semana da Autoinspeção 2022, a ser realizada, no período, de 25 a 29 de julho de 2022 e atos preparatórios entre os dias 11 a 22 de julho de 2022, com a finalidade de impulsionamentos (arquivamento, baixa e remessa em grau de recurso) dos Processos Judiciais Físicos e Eletrônicos;

Em consonância ao Art. 2º, §1º do supracitado Ato Conjunto, foram criados 02 (dois) grupos de Autoinspeção 2022, no SICOR, que serão subconjuntos dos processos alvos, a saber:

### **GRUPO 1: Autoinspeção 2022 – Casos Pendentes**

Processos de conhecimento já sentenciados e pendentes de baixa há mais de 30 dias, para arquivamento definitivo ou remessa em grau de recurso.

### **GRUPO 2: Autoinspeção 2022 – Processos criminais com indicativo de prescrição**

Processos com indicativo de prescrição para julgamento e posterior baixa.

### **Lista de Processos com Inconsistências (Qualidade dos dados)**

Relação de processos encaminhada as unidades com inconsistências para correções.

Os dados foram extraídos pelo sistema TJPEReports, através de consultas específicas para cada grupo, tendo os resultados distribuídos às unidades através da ferramenta SICOR em 03/08/2022, onde é possível acompanhar informações relativas a quantidade de impulsionados (arquivados, baixados ou remetidos em grau de recurso) e movimentados.

A Semana da Autoinspeção impacta diretamente no cumprimento das Metas Nacionais definidas pelo CNJ, sendo elas:

- META 1 – Julgar mais processos que os distribuídos;
- META 2 – Julgar processos mais antigos;
- META 3 – Reduzir a taxa de congestionamento.

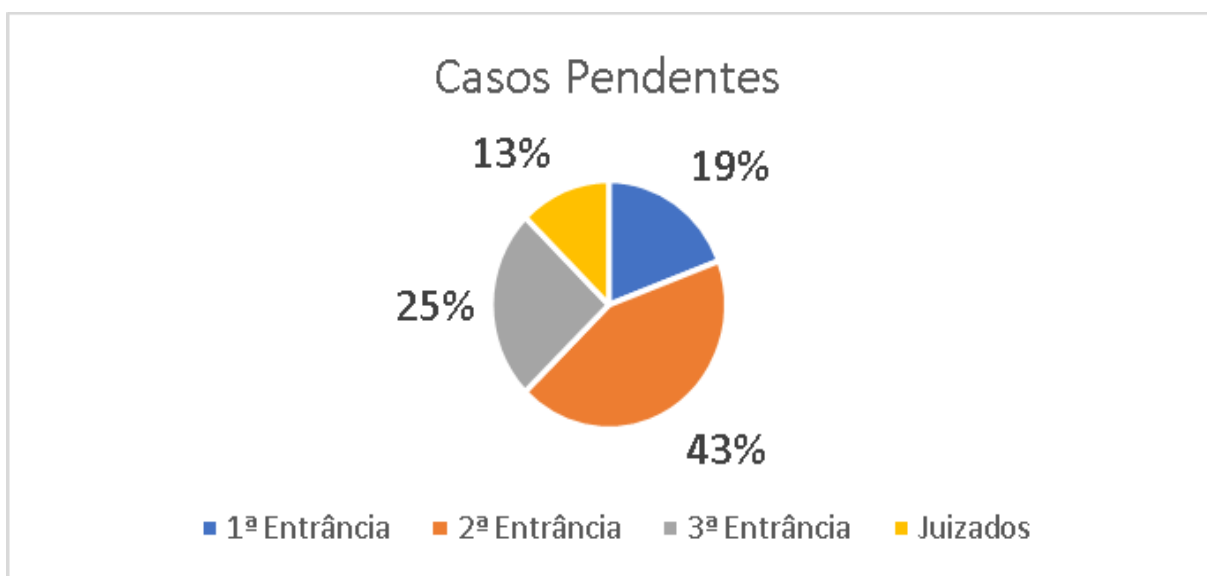
## DADOS INICIAIS (ALVOS)

Os dados iniciais que serviram de linha de base para a formação dos grupos no SICOR, e que nortearam as atividades dos envolvidos na Semana da Autoinspeção 2022 foram extraídos do sistema TJPEReports em 08/07/2022, sendo eles:

1. Autoinspeção (Casos pendentes de baixa conhecimento sentenciados) – 1º Grau – Analítico (Grupo 1)
2. Autoinspeção (Casos pendentes de baixa conhecimento sentenciados) – Juizados Especiais – Analítico (Grupo 1)
3. Acervo criminal em tramitação – estimativa de prescrição (JudWin1G, PJe1G, PJeJE, SFCrime) (Grupo 2)
4. Qualificação dos dados – Relatório analítico de inconsistências – todas as instâncias

### GRUPO 1: Casos Pendentes

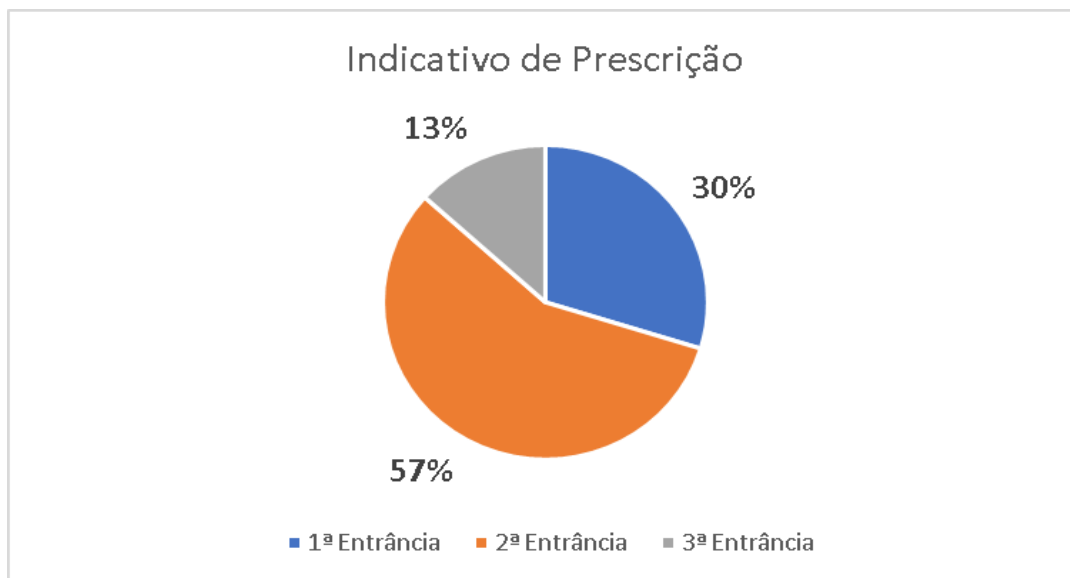
Entrância	Alvo
1ª Entrância	31.860
2ª Entrância	71.804
3ª Entrância	41.004
Juizados	20.802
<b>TOTAL</b>	<b>165.470</b>



# SEMANA DA AUTOINSPEÇÃO 2022

## GRUPO 2: Processos criminais com indicativo de prescrição

Entrância	Alvo
1ª Entrância	9.437
2ª Entrância	18.046
3ª Entrância	4.234
<b>TOTAL</b>	<b>31.717</b>



## RESULTADO FINAL

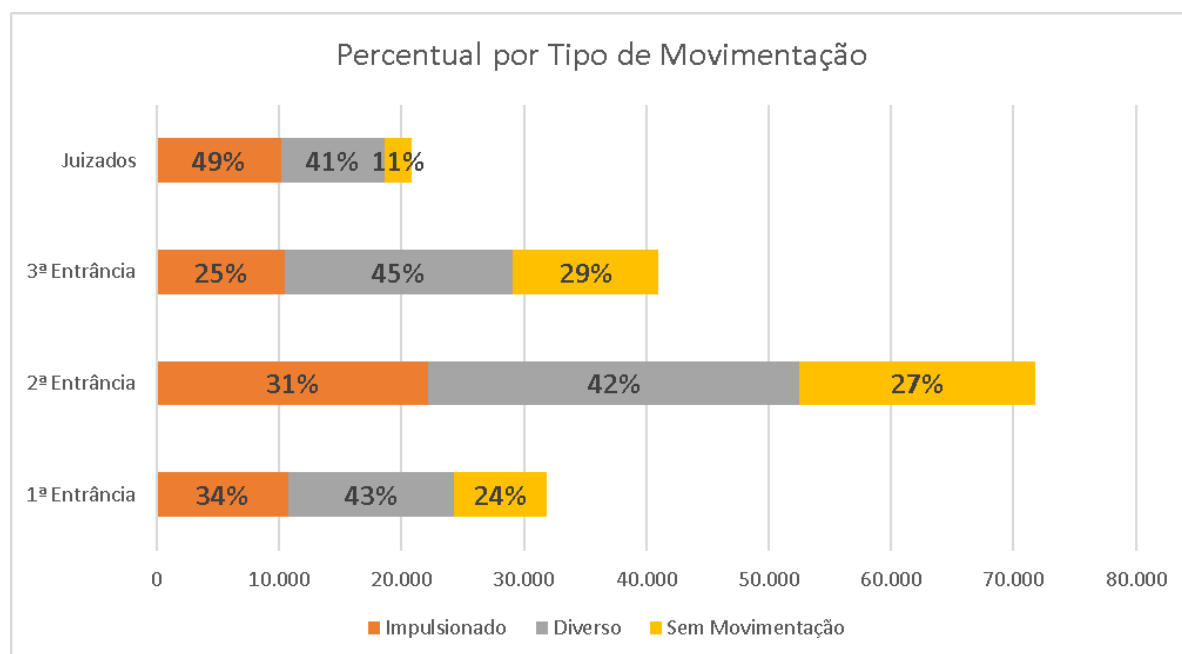
Apresentamos os números que compõem o resultado da Semana da Autoinspeção 2022 representados por Entrância, os dados poderão ser conferidos em outras visões através do dashboard localizado na página da Semana da Autoinspeção, bem como os demais documentos que compõem o ato. Em anexo temos os relatórios apresentados pelo setor de Auditoria da Corregedoria Geral de Justiça.

O termo **IMPULSIONADO** se refere a processos com movimentação de arquivamento ou baixa. Quando referenciamos o termo **DIVERSO** caracterizamos qualquer movimentação do processo que seja diferente de arquivamento ou baixa.

TOTAL MOVIMENTADO é o somatório de IMPULSIONADO e DIVERSO.

### GRUPO 1: Casos Pendentes

Entrância	Alvo	Impulsionado (A)	Diverso (B)	Total Movimentado (A + B)	Sem Movimento
1ª Entrância	31.860	10.744	13.557	24.301	7.559
2ª Entrância	71.804	22.172	30.341	52.413	19.391
3ª Entrância	41.004	10.429	18.636	29.065	11.939
Juizados	20.802	10.163	8.441	18.604	2.198
<b>TOTAL</b>	<b>165.470</b>	<b>53.508</b>	<b>70.975</b>	<b>124.383</b>	<b>41.087</b>

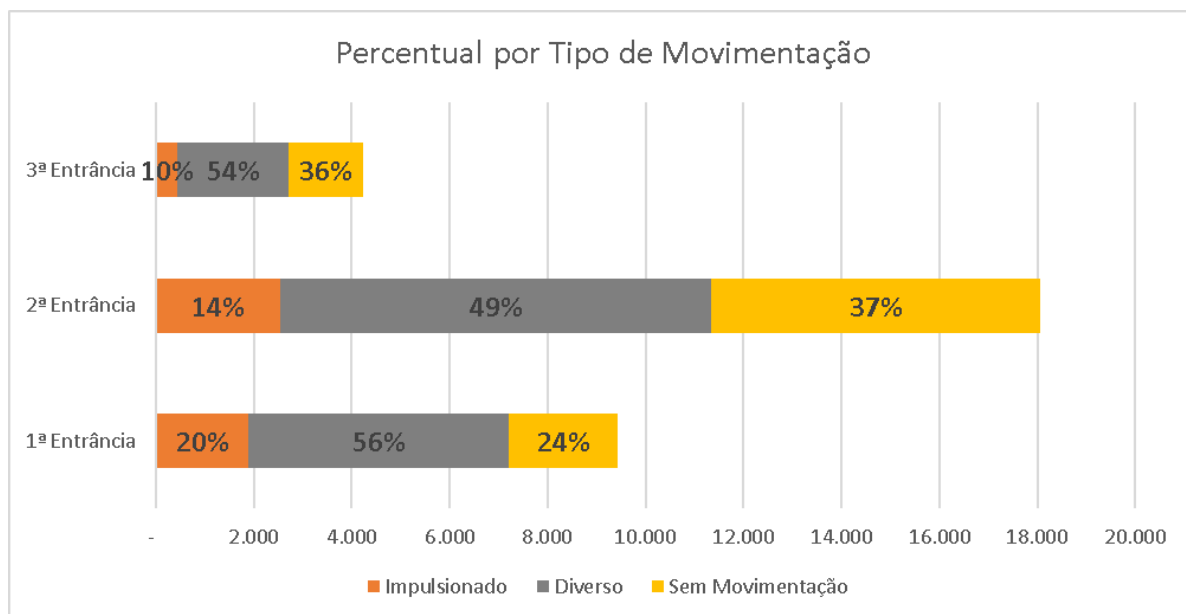




# SEMANA DA AUTOINSPEÇÃO 2022

## GRUPO 2: Processos criminais com indicativo de prescrição

Entrância	Alvo	Impulsionado (A)	Diverso (B)	Total Movimentado (A + B)	Sem Movimento
1ª Entrância	9.437	1.882	5.319	7.201	2.236
2ª Entrância	18.046	2.535	8.804	11.339	6.707
3ª Entrância	4.234	427	2.273	2.700	1.534
<b>TOTAL</b>	<b>31.717</b>	<b>4.844</b>	<b>16.396</b>	<b>21.240</b>	<b>10.477</b>



## IMPACTO NA TX. DE CONGESTIONAMENTO

Visualizamos uma significativa redução da taxa de congestionamento entre os meses de junho/22 e julho/22 tanto em valores relativos representando uma redução de 3,07 pontos percentuais.

### Instância 1º Grau

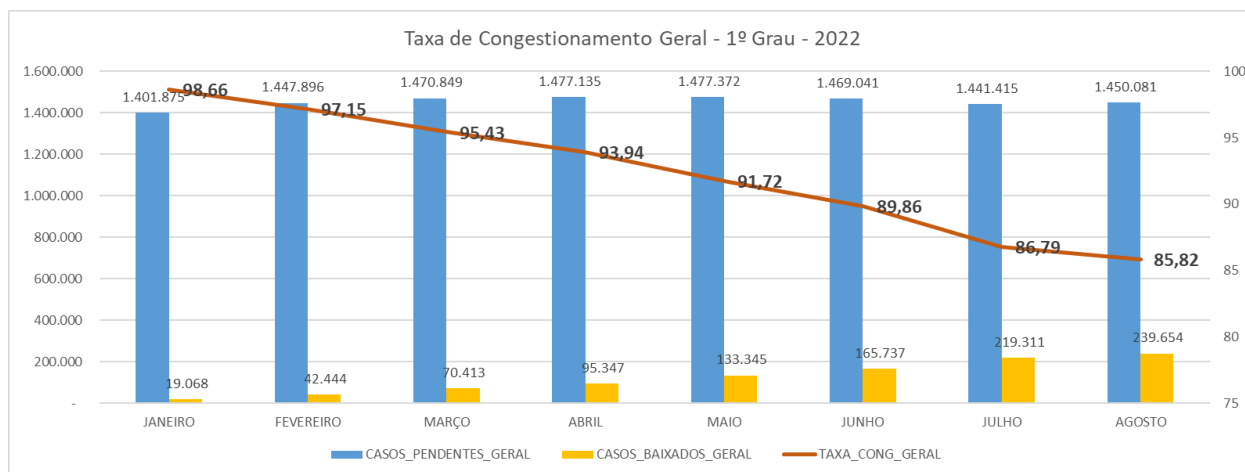
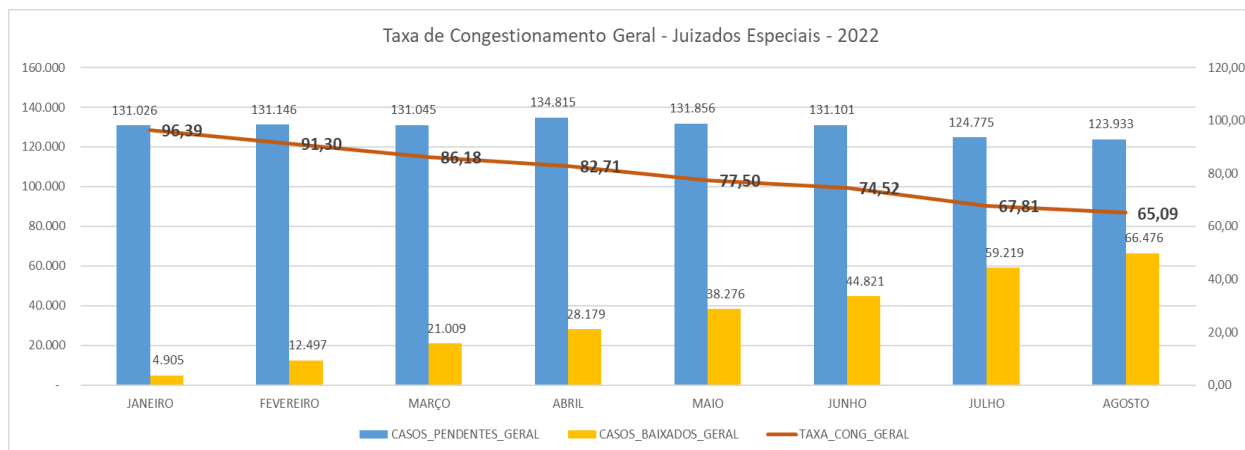


Figura 1 - Taxa de Congestionamento Mensal 1º Grau - 2022

### Juizados



Fonte: TJPEReports – Taxa de Congestionamento do TJPE por instância e Sistema (Sintético) – A partir de 2018, os dados extraídos em 24/08/2022

## CONSIDERAÇÕES

O Projeto “Semana da Autoinspeção 2022” utilizou diversos meios de comunicação e sensibilização para divulgação do evento e sensibilização dos servidores envolvidos, definidos junto a ASCOM.

Como apoio aos auditores da Corregedoria utilizou-se de e-mail ([autoinspecao@tjpe.jus.br](mailto:autoinspecao@tjpe.jus.br)) específico para recebimento de mensagens entre as unidades participantes, no qual foram relatados dúvidas e ajustes de procedimentos.

Como ferramenta de troca rápida de mensagens foi utilizado o aplicativo WhatsApp, com a formação de grupos envolvendo os auditores e equipe técnica da corregedoria e COPLAN.

Diante desses diversos meios de comunicação e com o acompanhamento direto dos auditores que também utilizaram contatos telefônicos e videoconferência junto as unidades foram relatadas pontos de atenção a serem tratados.

Algumas considerações foram realizadas por parte da chefia de unidades representativas dos participantes alvos da Autoinspeção em reunião, realizada por videomonitoramento, que contou com a participação de representantes da gestão da Corregedoria e juízes auxiliares, auditores e equipe técnica, juízes membros da Governança de Dados e equipe COPLAN.

Elencamos a seguir pontos de atenção relatados pelas unidades:

1. Demora na atualização (carga) da Plataforma SICOR, com a respectiva atualização dos grupos;
2. Processos com impossibilidade de impulsionamentos (arquivamento ou sentenciamento) sem que houvesse a ocorrência correspondente à fase processual em que se encontravam no campo “ocorrências”. Como exemplos destas fases foram citados processos “aguardando prazo de intimação (eletrônica)” ou processos com “remessa ao 2º grau”;
3. Indagações acerca dos cálculos para estabelecimento do número de processos a serem trabalhados como alvo da Semana de Autoinspeção;
4. Ausência de informações quanto à sujeição, por integrantes das Unidades, a procedimentos administrativos disciplinares aplicados pela Corregedoria Geral de Justiça, em situações de não atingimento de percentuais mínimos de impulsionamentos de grupos, ainda que os processos tivessem sido todos movimentados;

5. Indagações relacionadas ao preenchimento de dados em processos constantes às listas de inconsistências (listas enviadas pelo Núcleo de Apoio aos Juízes – NAJ ao endereço eletrônico funcional de Magistrados durante as semanas de atos preparatórios);
6. Dependência, pelas unidades de competência cível e de família, das Diretorias Cíveis do 1º Grau e de Família para impulsionamento dos grupos de arquivamento, sem que pudessem as Secretarias das Unidades solucionar eventuais pendências;
7. Prazo exíguo para impulsionamento da integralidade de processos dos grupos;
8. Retardo de impulsionamento de grupos pelo aguardo ou pela ausência do cumprimento de diligências por partes e advogados;
9. Processos extraídos para as listas de Autoinspeção que ainda não estavam prontos para arquivamento/baixa (obediência ao trâmite processual ordinário dos autos);
10. Processos extraídos para as listas de Autoinspeção que já se encontravam com movimento de arquivamento/baixa nos sistemas físicos (Judwin) e/ou eletrônicos (PJe);
11. Indagações acerca do cômputo de atos aptos a impulsionamento dos processos e o fechamento dos grupos SiCor: Se processos trabalhados até o advento do prazo de encerramento dos grupos (29/07/2022) iriam ser considerados no número de impulsionados, dado o atraso da atualização dos dados do SiCor em 48 (quarenta e oito) horas para o sistema de processos físicos (Judwin) e 24 (vinte e quatro) horas para o sistema de processos eletrônicos (PJe);
12. Instabilidades e indisponibilidades constantes da plataforma do Processo Judicial Eletrônico (PJe);
13. Déficits de pessoal nas Unidades.

Na mesma reunião destacamos a fala do Dr. Paulo Vitor Juiz Corregedor da 1ª Entrância, que em seu pronunciamento, ressaltou a importância da formação de uma cultura institucional de arquivamento, bem como da continuidade das ações de arquivamento e baixa de processos, não se limitando a apenas um corte de período anual, mas sim como preocupação contínua das unidades.

## LIÇÕES APRENDIDAS

A utilização do WhatsApp como meio de comunicação instantânea entre os auditores, a gestão e a equipe técnica agilizaram a resolução de dúvidas de procedimentos.

Melhorias que foram desenvolvidas em edições passadas e que se mantiveram como forma de contribuição à edição de 2022 foram: o dashboard com os dados consolidados e as reuniões semanais de acompanhamento, bem como a utilização do e-mail [autoinspecao@tjpe.jus.br](mailto:autoinspecao@tjpe.jus.br).

Consolidar o uso das etiquetas nos processos PJe.

## PROPOSTAS DE MELHORIAS

Elencamos ações de melhorias que visam o aperfeiçoamento do processo de realização e efetivação da Semana da Autoinspeção, como segue:

**Ausência de informações quanto à sujeição, por integrantes das Unidades, a procedimentos administrativos disciplinares aplicados pela Corregedoria Geral de Justiça, em situações de não atingimento de percentuais mínimos de impulsionamentos de grupos, ainda que os processos tivessem sido todos movimentados;**

Propomos a criação de uma cartilha com detalhamento dos procedimentos operacionais e administrativos acerca da Semana da Autoinspeção. Critérios de incentivo positivos ou negativos deverão ser definidos pela Corregedoria, como também a definição de metas de atingimento dos alvos relacionados.

No ponto levantado sobre o tempo exíguo para a realização das atividades, déficit de pessoal e instabilidade do sistema PJe devido ao aumento da carga computacional processada apresentamos algumas iniciativas para a amenizar o impacto da Semana da Autoinspeção, a seguir:

- Criação de um calendário anual de “Semanas da Autoinspeção” segmentadas por unidades administrativas ou tema jurisdicional, por exemplo: Entrâncias, diretorias ou especialização (família, criminal etc.).
- Criação de grupos no SICOR com metas mensais para as unidades jurisdicionais, a fim de diminuir o impacto da realização de grande número de movimentações em um curto espaço de tempo, por exemplo a redução de 1 ponto percentual na taxa de congestionamento da unidade. Critério a ser definido pela Corregedoria.

# SEMANA DA AUTOINSPEÇÃO 2022

- Acompanhamento direcionados as unidades mais impactantes nos indicadores que compõem os alvos de monitoramento do CNJ.
- Realização da Semana da Autoinspeção Anual foram de períodos historicamente com baixo número efetivo de servidores ou grandes atividades operacionais nas unidades.

A implementação das medidas acima citadas contribui para minimizar o impacto causado por instabilidade no sistema PJe, bem como a falha na infraestrutura de comunicação de dados, principalmente no interior do estado, o causa sério impacto no indicador de desempenho da unidade afetada.

Elencamos também a definição de temática única para a Semana da Autoinspeção, com foco em um item de ação de melhoria de impacto nos indicadores de desempenho do TJPE perante os critérios de premiação do CNJ.

## ESTUDO DE CENÁRIO

Como forma de dimensionar o impacto da proposta apresentada de definição de metas mensais para arquivamento e baixa de processos, realizamos um estudo de tendência com projeção de um cenário onde a taxa de arquivos baixados aumentasse em 2 pontos percentuais, os quais o resultado apresentamos a seguir:

### METODOLOGIA DE ANÁLISE

Realizamos o cálculo da taxa de crescimento dos totais de processos baixados para o período de janeiro a julho de 2022, desconsiderando o ponto fora da curva e fevereiro.

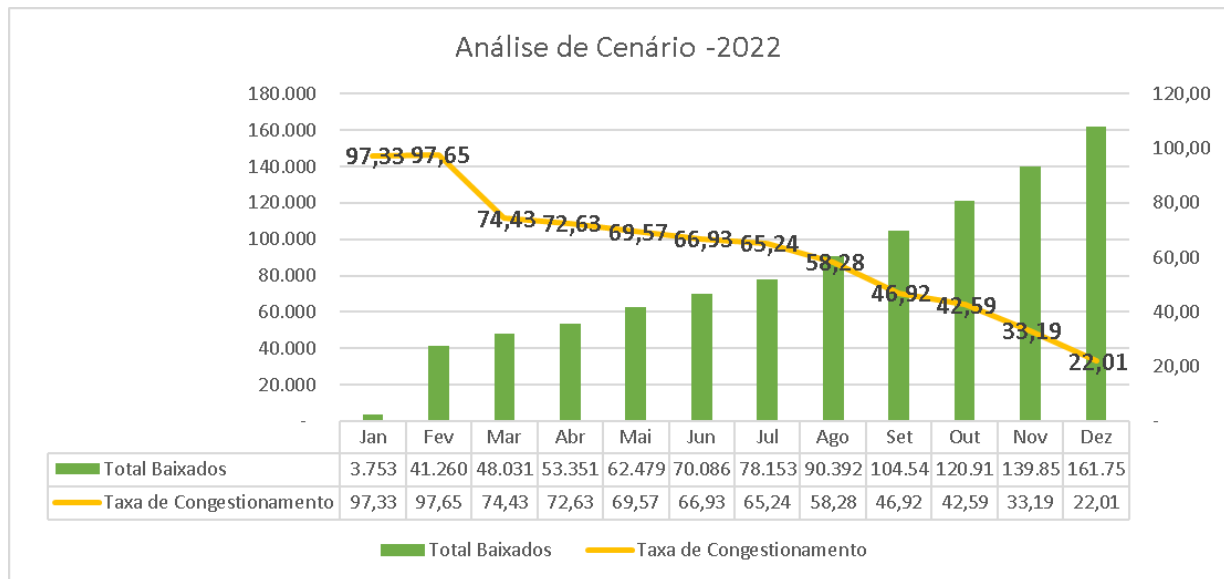
Após a realização do cálculo da taxa de crescimento, calculamos a média da taxa de baixados e obtivemos o valor de **13,66%** de aumento mensal.

Projetamos um cenário para os meses de agosto a dezembro utilizando uma taxa de crescimento de 15,66% o que representa o aumento de 2 p.p. na taxa média de crescimento.

Com a projeção do total de Baixados realizamos o **cálculo da tendência projetada** para os meses de agosto a dezembro, utilizando como variáveis a **TX. CONGESTIONAMENTO** conhecida (Janeiro a Julho) e o **TOTAL BAIXADO** conhecido (Janeiro a Julho) Conforme tabela abaixo:

Mês	Total Baixados	% Aumento	Tx. Congestionamento
Janeiro	3.753	0%	97,33
Fevereiro	41.260	<b>999,39%</b>	97,65
Março	48.031	16,41%	74,43
Abril	53.351	11,08%	72,63
Mai	62.479	17,11%	69,57
Junho	70.086	12,18%	66,93
Julho	78.153	11,51%	65,24
Agosto	<b>90.392</b>	<b>15,66%</b>	<b>58,28</b>
Setembro	<b>104.547</b>	<b>15,66%</b>	<b>46,92</b>
Outubro	<b>120.919</b>	<b>15,66%</b>	<b>42,59</b>
Novembro	<b>139.855</b>	<b>15,66%</b>	<b>33,19</b>
Dezembro	<b>161.756</b>	<b>15,66%</b>	<b>22,01</b>

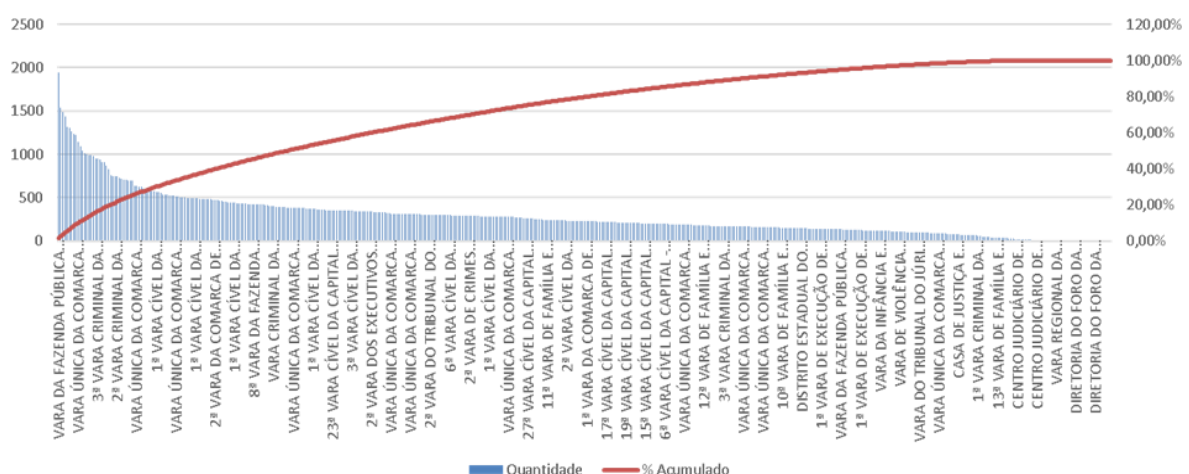
# SEMANA DA AUTOINSPEÇÃO 2022



Os dados que serviram de base para esse estudo foram extraídos do sistema TJPEReport no relatório - 04 - Taxa de Congestionamento do TJPE - Sintético por Ano.

A efetividade da ação contínua de baixa e arquivamento do acervo se mostra uma eficiente solução aliada ao direcionamento de auditoria nas unidades que mais contribuem em termos de números de processos absolutos.

Análise de Pareto para as unidades que mais contribuem para o índice de processos.





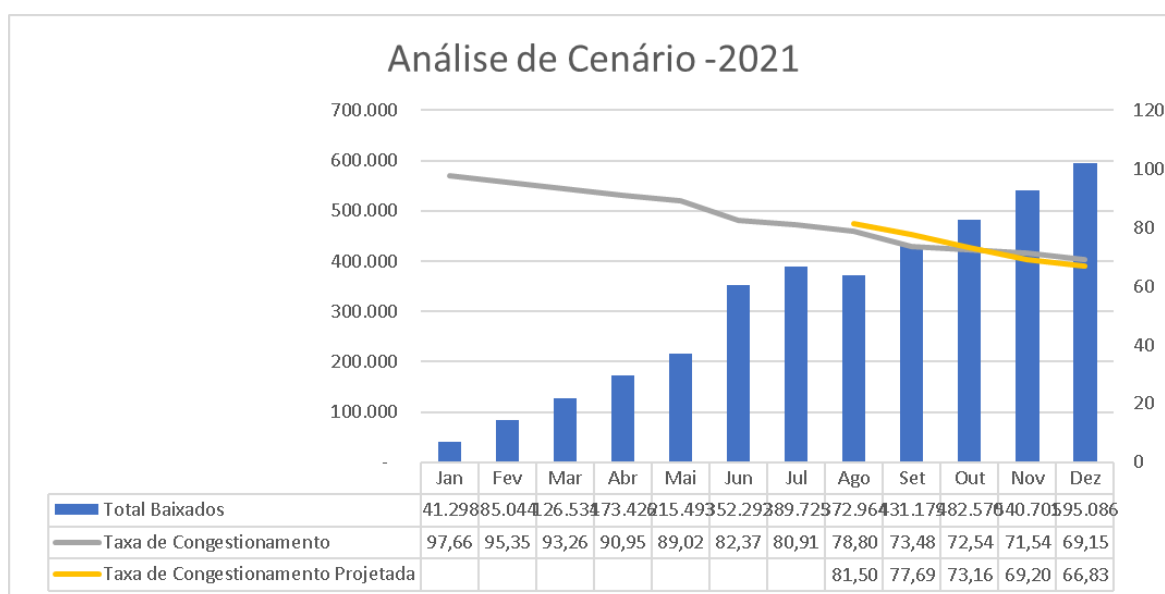
# SEMANA DA AUTOINSPEÇÃO 2022

## VALIDAÇÃO DA TEORIA

Como forma de validação da metodologia proposta, realizamos a mesma análise para os anos de 2020 e 2021 para efeito de comparação dos valores Taxa de Congestionamento realizados e Taxa de Congestionamento projetados para o mesmo período do estudo de cenário.

### 2021

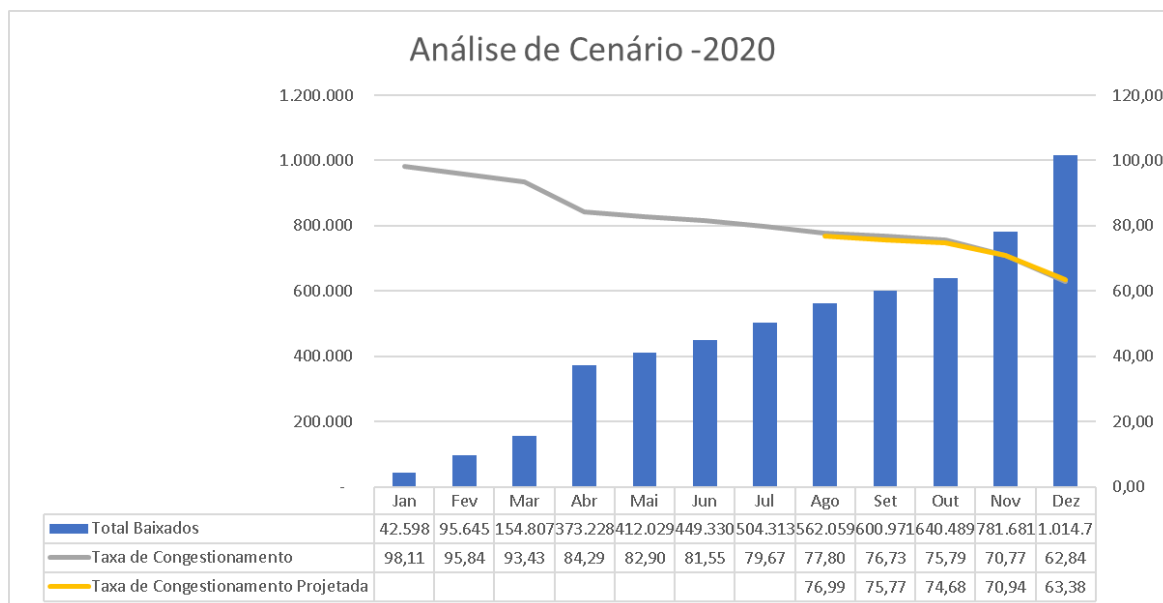
Mês	Total Baixados	Taxa de Congestionamento	Taxa de Congestionamento Projetada
<b>Janeiro</b>	41.298	97,66	
<b>Fevereiro</b>	85.044	95,35	
<b>Março</b>	126.534	93,26	
<b>Abril</b>	173.426	90,95	
<b>Mai</b>	215.493	89,02	
<b>Junho</b>	352.292	82,37	
<b>Julho</b>	389.725	80,91	
<b>Agosto</b>	372.964	78,80	<b>81,50</b>
<b>Setembro</b>	431.179	73,48	<b>77,69</b>
<b>Outubro</b>	482.570	72,54	<b>73,16</b>
<b>Novembro</b>	540.701	71,54	<b>69,20</b>
<b>Dezembro</b>	595.086	69,15	<b>66,83</b>



# SEMANA DA AUTOINSPEÇÃO 2022

2020

Mês	Total Baixados	Taxa de Congestionamento	Taxa de Congestionamento Projetada
Janeiro	42.598	98,11	
Fevereiro	95.645	95,84	
Março	154.807	93,43	
Abril	373.228	84,29	
Mai	412.029	82,90	
Junho	449.330	81,55	
Julho	504.313	79,67	
Agosto	562.059	77,80	76,99
Setembro	600.971	76,73	75,77
Outubro	640.489	75,79	74,68
Novembro	781.681	70,77	70,94
Dezembro	1.014.756	62,84	63,38



## CONCLUSÃO DA VALIDAÇÃO

A validação dos anos anteriores comprovaram a assertividade da metodologia utilizada.

## CONCLUSÃO

A iniciativa de 2022 contou com a participação e o apoio efetivo da Presidência do Tribunal de Justiça de Pernambuco e da Corregedoria Geral de Justiça.

A Semana da autoinspeção no seu aspecto de aculturamento para o processo de arquivamento e baixa do processo se consolida como um eficaz instrumento de ação para todo o Tribunal.

Os indicadores mostram o esforço empreendido por tudo os participantes para a efetivação das taxas em patamares que contribuem para uma melhor pontuação nos rankings de classificação do CNJ para efeito de Prêmio de Qualidade 2022.

Avaliamos também a necessidade de continuidade no processo de arquivamento e baixa ao longo do ano para que, seja possível a redução gradual da taxa de congestionamento diminuindo assim o impacto na infraestrutura computacional, bem como na rotina operacional do Tribunal.

## APÊNDICE

RELATÓRIO